



Decreto Municipal n.º 048/2013 de 18 de Março de 2013.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.366 de 23 de Março de 1993, alterada pela Lei Municipal nº. 1.532 de 22 de maio de 1997;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Municipal nº. 1.366, de 23 de Março de 1993, alterada pela Lei Municipal nº. 1.532 de 22 de maio de 1997, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- José Angelo Martin e Antônio Heriberto Guilherme – Titulares
- Ednei de Souza – Sergio Toledo de Carvalho - Suplentes

II - Representantes do EDR - Escritório de Desenvolvimento Rural, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – Catanduva-SP:

- Carlos Pagani Netto - Titular
- Waldemar Pereira Fernandes - Suplente

III - Representantes do EDA – Escritório de Defesa Animal, da Coordenadoria de Defesa Agropecuária – Catanduva-SP.

- João Gustavo Pereira Loureiro - Titular
- Alexandre Poloschi - Suplente

IV- Representantes do Sindicato de Produtores Rurais:

- Antonio Baratella - Titular
- Onésio Palmyro de Castro – Suplente

V- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Jean de Souza Mello – Titular
- Não Indicou o Suplente.

VI- Representantes dos Produtores Rurais:

- Flávio Martin – Titular
- Manoel Martin Galego - Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Art. 2º. Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, em conformidade com o § 3º do Artigo 3º, da Lei nº. 1.366, de 23 de março de 1993.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias do mês de março de 2013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

